

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

318/2009

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

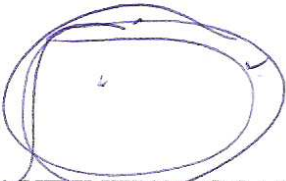
Indica ao Excelentíssimo Presidente da FUNEC

D.D. DIRCEU DOS REIS, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos *visando à instalação de LUZES DE EMERGÊNCIA, nos corredores de acesso as salas de aula e nas salas de aula, dos Campus I, II e III da Fundação Municipal de Educação e Cultura.*

JUSTIFICATIVA:

Devido às constantes quedas de energia ocorridas em nossa cidade, torna-se evidente a necessidade da instalação das Luzes de Emergência nas salas de aulas e nos corredores dos Campi I, II e III, da FUNEC objetivando oferecer maior segurança aos alunos, e evitar maiores transtornos. Vale ressaltar que as luzes de emergência são ligadas automaticamente quando falta energia, sendo obrigatório para a segurança de todos. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de novembro de 2009


CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB


EDINHO BARBIERI
VEREADOR LÍDER PSDB

